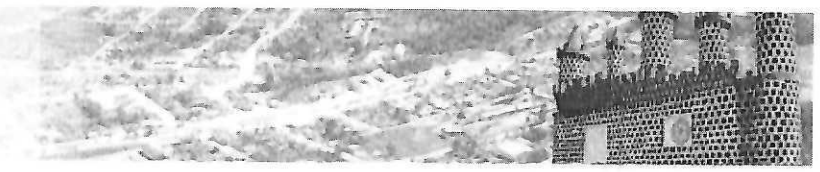

DECRETO MUNICIPAL N° 1.715/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

"ATUALIZA TABELA DE VALORES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o disposto no parágrafo único, do artigo 82, da Lei Complementar Municipal n. 002, de 20 de dezembro de 2.005, que institui o Código Tributário do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências;

Considerando a variação do índice, INPC/IBGE, nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e acumulado até 09 de 2014:

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Tabela de Valores do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – de que trata o art. 82, da Lei Complementar Municipal nº 002, de 20 de dezembro de 2.005, conforme Tabela abaixo:

TABELA III

VALORES VENAIS MÍNIMO PARA TERRENOS RURAIS POR HECTARE E POR ALQUEIRE PARA EFEITO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO ITBI

Localização do Terreno	Grau de Aproveitamento e Mecanização	Valor Por Hectare em Reais (R$)	Valor Por Alqueire em Reais (R$)
De frente para o asfalto e distante até 5km da sede do Município	100%	R$ 10.907,90	R$ 26.180,00
De frente para o asfalto e distante até 5km da sede do Município	80%	R$ 8.725,80	R$ 20.944,00

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

De frente para o asfalto e distante até 5km da sede do Município	60%	R$ 6.545,00	R$ 15.708,00
De frente para o asfalto e distante até 5km da sede do Município	Menos de 60%	R$ 4.362,90	R$ 10.472,00
De frente para o asfalto e distante de 5 a 10 km da sede do Município	100%	R$ 9.817,50	R$ 23.562,00
De frente para o asfalto e distante de 5 a 10 km da sede do Município	80%	R$ 7.854,00	R$ 18.849,60
De frente para o asfalto e distante de 5 a 10 km da sede do Município	60%	R$ 5.890,50	R$ 14.137,20
De frente para o asfalto e distante de 5 a 10 km da sede do Município	Menos de 60%	R$ 3.927,00	R$ 9.424,80
De frente para o asfalto e distante de 10 a 15 Km da sede do Município	100%	R$ 9.271,65	R$ 22.253,00
De frente para o asfalto e distante de 10 a 15 Km da sede do Município	80%	R$ 7.416,80	R$ 17.802,40
De frente para o asfalto e distante de 10 a 15 Km da sede do Município	60%	R$ 5.563,25	R$ 13.351,80
De frente para o asfalto e distante de 10 a 15 Km da sede do Município	Menos de 60%	R$ 3.708,40	R$ 8.901,20
De frente para o asfalto e distante a mais de 15 km da sede do Município	100%	R$ 8.725,80	R$ 20.944,00

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

De frente para o asfalto e distante a mais de 15 km da sede do Município	80%	R$ 6.980,90	R$ 16.755,20
De frente para o asfalto e distante a mais de 15 km da sede do Município	60%	R$ 5.236,00	R$ 12.566,40
De frente para o asfalto e distante a mais de 15 km da sede do Município	Menos de 60%	R$ 3.489,80	R$ 8.377,60
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante até 5km do município	100%	R$ 9.817,50	R$ 23.562,00
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante até 5km da município	80%	R$ 7.854,00	R$ 18.849,60
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante até 5km do município	60%	R$ 5.890,50	R$ 14.137,20
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante até 5km do município	Menos de 60%	R$ 3.927,00	R$ 9.424,80
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante de 5km a 10 km do município	100%	R$ 8.725,80	R$ 20.944,00
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante de 5km a 10 km do município	80%	R$ 6.980,90	R$ 16.755,20

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

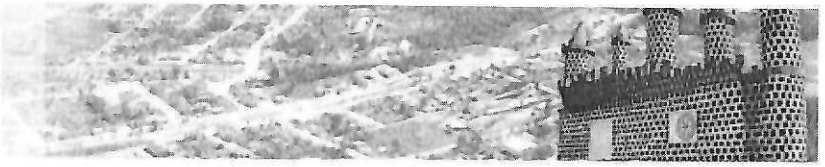

Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante de 5km a 10 km do município	60%	R$ 5.236,00	R$ 12.566,40
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante de 5km a 10 km da sede do Município	Menos de 60%	R$ 3.489,80	R$ 8.377,60
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante de 10km a 15 km do município	100%	R$ 6.545,00	R$15.708,00
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante de 10km a 15 km do Município	80%	R$ 5.236,00	R$ 12.566,40
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante de 10km a 15 km do Município	60%	R$ 3.927,00	R$ 9.424,80
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante de 10km a 15 km do Município	Menos 60%	R$2.618,00	R$6.283,20
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante a mais de 15 km do município	100%	R$ 5.453,30	R$ 13.090,00

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante a mais 15 km da sede do município	80%	R$ 4.362,90	R$ 10.472,00
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante a mais de 15 km do município	60%	R$3.272,50	R$ 7.854,00
Situado em outra localidade, não fazendo frente para o asfalto e distante a mais de 15 km do município	Menos de 60%	R$ 2.454,38	RS5.890,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 31 de outubro de 2.014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 03 / 11 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br